

**PORTARIA Nº 22.005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1373 em 1º de fevereiro de 2023, formulada por Maiara Luciane Zancan, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Maiara Luciane Zancan**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 53785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar - Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/12/2013 a 03/12/2018 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/03/2023 a 30/03/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

